

NOTA TÉCNICA

Assunto:	Análise dos esclarecimentos referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 06/2019 e seleção da proposta vencedora do certame.
Referência:	Editais de Chamamento Público nº 02/13, 03/13 e 05/17.
NOTA TÉCNICA Nº:	057/2019/ASPLAN
INSTRUMENTO CONTRATUAL:	-
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 2.
EMPRESA:	-
ÁREA DE ABRANGÊNCIA:	-
COMITÊ:	CEIVAP.
DOCUMENTO EM ANÁLISE:	Análise dos esclarecimentos referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 06/2019.

1. HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos

produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2019 o Ato Convocatório nº 06, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Grupo 2.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 06 de junho de 2019, com a participação de onze empresas, sendo elas: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; MJ ENGENHARIA LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

As dez empresas habilitadas no envelope 1 foram: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA – ME; CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR; AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP; CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP; ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIAS S/S LTDA-EPP; DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP; ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA; INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS – INSTITUTO GESOIS; MJ ENGENHARIA LTDA; DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP.

Os envelopes de preços foram abertos no certame de 16 de julho de 2019 e encaminhados para a análise desta Diretoria.

A análise das propostas de preço foi realizada através da Nota Técnica nº 046/2019/ASPLAN, na qual foram solicitados esclarecimentos referentes aos valores apresentados.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise dos esclarecimentos encaminhados referentes as propostas de preço do Ato Convocatório nº 06/2019 e a seleção da proposta vencedora do certame.

3. ANÁLISE

A análise das propostas de preços, realizada através da Nota Técnica nº 046/2019/ASPLAN, ocorreu de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas. Dessa forma, foi realizada a análise de exequibilidade de todas as propostas, conforme metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU), e a verificação das propostas de preço inexequíveis, segundo a Resolução ANA nº 552/2011, e que apresentaram a planilha de custos unitários para a análise.

O resultado da análise de exequibilidade se apresentou da seguinte forma:

Considerando a metodologia do TCU, a proposta da empresa ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP é inexequível.

Considerando ainda a mesma metodologia, a proposta exequível que mais favorece a administração é a da empresa ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL.

Foi dada ainda a oportunidade de justificativa de seus valores para as proponentes que apresentaram sua planilha de custo unitário e que estavam inexequíveis segundo a Resolução ANA nº 552/2011, obtendo o resultado final apresentado na planilha abaixo.

	Proponente	Situação
1	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Necessita de justificativas
2	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	Necessita de justificativas
3	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	Necessita de justificativas
4	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	Necessita de justificativas
5	MJ ENGENHARIA LTDA	-
6	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	-
7	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	-
8	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	Necessita de justificativas
9	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários

3.1 ANÁLISE DOS ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

Através da Nota Técnica nº 046/2019/ASPLAN foram solicitados esclarecimentos referentes ao valor das seguintes propostas: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL, CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR, INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

Destas, apenas foram encaminhados esclarecimentos para as seguintes propostas: ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL, CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP, CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR, ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP.

As propostas cujo esclarecimento não foi encaminhado serão desclassificadas do certame.

1) ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP

- A proponente manteve seu valor como o menor apresentado, correspondendo ao montante de R\$ 278.827,67 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos);
- A empresa proponente encaminhou planilha de custos unitários retificando os quantitativos para os itens “Diárias”, “CD-ROM”, “Impressão” e “Encadernação”, além do valor retificado para o Profissional de Nível Superior;
- A proponente apresentou o pró-labore do profissional designado para a ocupação de Especialista Pleno, sendo este sócio da empresa proponente. Apresentou ainda a ART de desempenho de cargo e função do mesmo profissional, demonstrando que a forma de remuneração se dá por meio de pró-labore. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

2) INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS

- Não encaminhou os esclarecimentos solicitados.

3) CONSÓRCIO AVISTAR – HABITAT

- A empresa proponente justificou que os profissionais que compõem a Equipe Técnica Permanente são sócios da empresa, recebendo, portanto, remuneração referente ao pró-labore. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

4) ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL

- A proponente manteve seu valor como o menor apresentado, correspondendo ao montante de R\$ 291.715,14 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e quinze reais e quatorze centavos);
- A empresa proponente justificou que o profissional designado para a ocupação de Engenheiro Pleno é sócio da empresa, não incidindo sobre este

os encargos trabalhistas. Justificando assim o valor apresentado abaixo do piso da engenharia.

5) CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP

- A proponente apresentou declaração assinada pelo engenheiro responsável informando que o valor apresentado para Especialista Pleno está de acordo com as funções que este exerce na empresa Cerne Ambiental e com os valores normatizados pelo CREA/SC.

Abaixo seguem as situações de cada proposta apresentada após análise das justificativas.

	Proponente	Situação
1	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	Exequível
2	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	Exequível
3	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	Exequível
4	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	Exequível; Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação de esclarecimentos referentes a proposta de preço.
5	MJ ENGENHARIA LTDA	Exequível
6	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	Exequível
7	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	Exequível
8	ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA-EPP	Inexequível
9	AMPLA ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA-EPP	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários
10	ALTO URUGUAI ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES	Desclassificada – Não atendeu à solicitação para apresentação da planilha de custos unitários

4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, ficam classificadas as proponentes que apresentaram valores exequíveis segundo a metodologia do Tribunal de Contas da União (TCU) e que, quando solicitada, respondeu ao pedido de justificativas.


Sendo que, dentre elas, a proposta que mais favorece a administração é aquela apresentada pela empresa ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL.


	Proponente	Valor
1	ENGEBRAX SANEAMENTO E TECNOLOGIA AMBIENTAL	R\$ 291.715,14
2	CERNE AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 292.476,45
3	CONSÓRCIO HABITAT – AVISTAR	R\$ 353.097,81
4	INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - INSTITUTO GESOIS	R\$ 389.897,25
5	MJ ENGENHARIA LTDA	R\$ 421.421,04
6	DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP	R\$ 422.820,71
7	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA-EPP	R\$ 430.000,00

5. ENCAMINHAMENTO

Encaminhar o processo para o setor administrativo da AGEVAP para as devidas providências.

Resende/RJ, 18 de setembro de 2019.


Lucas Pereira de Almeida
Especialista em Recursos Hídricos
Assessor de Planejamento Estratégico


Fernando Noronha Franzini
Assessor de Planejamento Estratégico